



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Expedito do Sul

Atesto para os devidos fins que o presente documento, foi publicado ao saguão da Câmara Municipal de Santo Expedito do Sul, onde habitualmente se publicam os atos oficiais do Município.

Em 02/08/2019

Assinatura responsável pela publicação

PORTARIA N.º 18/2019 DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA MARIA SALETE
RODRIGUES DA SILVA.**

JOCELI ZANARDI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Expedito do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, combinado no disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores (Resolução Legislativa n.º 001/2005 - Art. 35 Parágrafo Primeiro, Inciso II) e de conformidade com o disposto no Art. 94 e 97 § 1º da Lei Complementar n.º 002/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio à Servidora **MARIA SALETE RODRIGUES DA SILVA**, sendo 30 (trinta) dias a serem gozados a partir de 04/11/2019 à 03/12/2019 e 60 (sessenta) dias a serem convertidas em abono pecuniário, na forma do Art. 97, § 1º da Lei Complementar n.º 002/2012, com os acréscimos devidos, relativo ao período aquisitivo de 02/08/2014 a 01/08/2019, no Cargo de Provimento Efetivo da Oficial Legislativa.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, LAURIANO TELES DA ROSA, 02 DE AGOSTO DE 2019.

JOCELI ZANARDI
PRESIDENTE DA CÂMARA

Joceli Zanardi
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Santo Expedito do Sul - RS
Joceli Zanardi
Presidente